



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.244/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, (INCLUI ELEMENTO DE DESPESA), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial (inclui elemento de despesas) na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$24.254,00 (Vinte e quatro mil, duzentos cinquenta e quatro reais) com a seguinte caracterização:

07.02.10.301.0047.2.087 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM (META 07.08)
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$ 300,00
3.3.90.39.99.01 –SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS..... R\$ 18.900,00
09.01.04.122.0016.2.138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA (META 09.01)
3.3.90.39.99.01 – SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS.....R\$ 5.054,00

Art. 2º – Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior , Recursos de Superávit Financeiro do Exercício anterior em recurso vinculado livre no valor de R\$5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais) e redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

07.02.10.301.0047.2.087 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR P-PIM (META 07.08)
3.1.90.04.99.06 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PIM
.....R\$ 19.200,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de março de 2008.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração